



Município de Oratórios Minas Gerais

LEI Nº 549/2019

Dá nome à Rua B, situada no loteamento, Bairro Antônio Lima de Carvalho, de Rua Cecília Rosa da Cunha Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Oratórios/MG, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o Projeto de Iniciativa da Vereadora Eliane Silva Alves Oliveira, e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua B, situada no Bairro Antônio Lima de Carvalho, passa a se denominar RUA CECÍLIA ROSA DA CUNHA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 09 de setembro de 2019.

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal de Oratórios
